



PORTARIA Nº 36/2019/DF

O EXMO. SR. DR. BRUNO CÉSAR SINGULANI FRANÇA, MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ...

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 696/2014, de 20/10/2014, que decretou Feriado Municipal no dia 19 de agosto, em comemoração ao aniversário de fundação do município de Nova Monte Verde;

CONSIDERANDO que nas Comarcas do interior o Juiz Diretor do Foro deverá baixar portaria sobre a suspensão do expediente;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no Fórum da Comarca de Nova Monte Verde no dia 19 de agosto de 2019 (segunda-feira), em virtude das comemorações alusivas ao aniversário de fundação do município de Nova Monte Verde.

PRORROGAR os prazos processuais que se encerram na referida data para o próximo dia útil subsequente.

INFORMAR que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo(a) Juiz(a) Plantonista da Comarca e demais servidores escalados, por meio de atendimento pelos telefones do plantão e nos termos da CNGC Judicial.

Afixe-se no átrio do Fórum, no local de costume, para conhecimento público.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Nova Monte Verde-MT, 17 de julho de 2019.

Bruno César Singulani França
Juiz de Direito e Diretor do Foro